

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização: AFASS - Associação Filantrópica de Assistência Social Santa-Ritense

CNPJ: 08.664.852/0001-95

Conclusão da sede própria e fábrica de fraldas da AFASS.

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A AFASS - Associação Filantrópica de Assistência Social Santa-Ritense, foi fundada em 05/07/2006, por integrantes da Loja Maçônica Portal do Sapucaí, Nº 3.400 com a finalidade de trabalhar em prol dos necessitados e carentes do Município de Santa Rita do Sapucaí e adjacências, angariando fundos para ajudá-los na sobrevivência, promovendo eventos de caráter social e celebrando convênios com órgãos públicos. A partir do ano de 2007, a AFASS através da aquisição de 01 (uma) máquina de fabricar fraldas, iniciou a confecção das mesmas, com a finalidade de distribuí-las à população carente e sem condições financeiras para a aquisição. As fraldas são confeccionadas por voluntários, na maioria parentes dos necessitados, considerando que não há recursos disponíveis para remunerar mão-de-obra especializada. Atualmente são fabricadas em torno de 800 (oitocentas) fraldas por mês e distribuídas para a população, com ênfase aos familiares dos voluntários, que atendem ao requisitos básicos para a distribuição, ou seja, ser de família sem condições financeiras para adquirir as fraldas no mercado. Com o passar do tempo a demanda se tornou crescente e a AFASS, passou a necessitar de um local adequado, que atendesse às normas vigentes e às necessidades da população carente. Com a finalidade de melhor se adequar, conseguiu a duras penas adquirir 01 (um) terreno e iniciar a construção da sonhada sede própria. Para tanto contou com a ajuda financeira dos integrantes e da Loja Maçônica Portal do Sapucaí. Nº 3.400. Hoje a AFASS encontra-se instalada na sede própria, porém inacabada, e sem recursos suficientes para atender a demanda de fraldas.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

A AFASS, para poder dar continuidade ao seu trabalho filantrópico e de assistência, necessita se adequar às normas de saúde e segurança vigentes. Porém para viabilizar todas carências, precisa de recursos par aquisição de matéria prima, custeio das despesas fixas e manutenção da máquina e equipamentos. A AFASS não dispõe de recursos financeiros para a continuidade, na fabricação de fraldas e distribuição à população carente do município, motivo pelo qual solicita a celebração deste Convênio.



Comissão de Seleção

Plano de Trabalho

(X) APROVADO

() Solicitação de Correção

João Carlos de Oliveira
Alber
Andres

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

O objeto é a obtenção de recursos suficientes para adquirir matéria prima e dar continuidade à produção de fraldas, bem como o custeio e manutenção dos equipamentos instalados.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Atender pessoas carentes, idosas e com necessidades especiais.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS À COMUNIDADE CARENTE.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles relacionados)

Meta 1: Atender pessoas carentes, idosas e com necessidades especiais.

Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Aquisição de Insumos	01/12/2018	31/12/2018	Pessoas atendidas	30	Lista de entrega	1	mês
2								
3								



Meta 2:

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
1							
2							
3							

Meta 3:

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
1							
2							
3							

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **20.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Cola barra 400g - Kruma	Kg	80	24,00	1.920,00
2	Filtrante com 70cm	Kg	120	21,00	2.520,00
3	Polietileno com 70cm	Kg	150	16,80	2.520,00
4	Elastico com 6 fios - Adatex	Kg	20	40,00	800,00
5	Fita reposição com 2,5cm - rolo com 50m	Rolo	50	22,00	1.100,00
6	Manta geriátrica cortada com 60cm	Kg	800	6,50	5.200,00
7	Solvente para limpeza	litro	30	28,00	840,00
8	Limpeza e conservação	Serviço	8	300,00	2.400,00
9	Manutenção e limpeza da máquina	Serviço	2	1.500,00	3.000,00
10	Energia elétrica	Kw	8	180,00	1.440,00
11					0,00
12					0,00
Total das Despesas:					21.740,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente									
Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL		
Valor									
Mês	7	8	9	10	11	12			
Valor					20.000,00		20.000,00		

8. Prestação de Contas									
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)					Periodicidade				
Total					Ao final				

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de dezembro de 2018


 IVAN GONÇALVES RIBEIRO
 PRESIDENTE do(a) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA-RITENSE







